

PORTARIA Nº 2.053/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANGELA MARIA DE VARGAS	SEME	13, 14, 16 e 17/10/2025	66472/2025
CINARA CARRICO CIPRIANO	SEME	16 e 17/10/2025	73546/2025
CLEBER NUNES DA SILVA	SEME	02 e 03/10/2025 03 e 04/11/2025	75703/2025
RENATA MARTINS DA CRUZ	SEME	09,10,13 e 14/10/2025	73258/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

